

1137 29 12 95

L E I Nº 4739/95
de 25 de agosto de 1995

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lar de Recuperação Espiritual e Mental - LAREM.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Lar de Recuperação Espiritual e Mental - LAREM.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de agosto de 1995.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Paulino)